

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A administração demanda de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

1.2.2. Por se tratar de bens e serviços comuns, ratifica-se a necessidade de Pregão Eletrônico, pois é passível mensurar os Itens por meio de padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o com o artigo 20º da Lei 14.133/2021. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Icó-CE tem como missão garantir o fornecimento adequado de água tratada e o tratamento de esgoto, visando a melhoria da saúde pública e a qualidade de vida da população local. Para a realização de suas atividades, o SAAE depende da utilização de produtos químicos essenciais no processo de tratamento da água e esgoto.

2.2. Dentre os produtos químicos necessários, destaca-se o fluorsilicato de sódio que é utilizado no processo de fluoretação da água. A fluoretação é uma prática de saúde pública altamente eficaz, indicada para a prevenção de cáries dentárias, especialmente em crianças, sendo recomendada pelos órgãos de saúde como o Ministério da Saúde e a ANVISA. A ausência desse produto comprometeria a fluoretação da água, prejudicando a qualidade do abastecimento e afetando a saúde bucal da população.

2.3. Dessa forma, a aquisição de produtos químicos visa atender a uma necessidade urgente e essencial para o tratamento adequado da água, garantindo que os serviços prestados pelo SAAE estejam em conformidade com as normas de saúde pública e atendam às expectativas da população de Icó.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. Foram feitas análises nas contratações anteriores para ter uma base dos quantitativos e dos preços. O aumento das quantidades de produtos químicos se faz necessário, pois as quantidades anteriores não se mostraram suficientes para atender à demanda crescente e garantir a eficiência dos processos de tratamento. O aumento no consumo de produtos químicos se deve a diversos fatores, como o crescimento populacional, a necessidade de atender a padrões rigorosos de qualidade da água, além de variações sazonais que exigem ajustes nas dosagens. Para assegurar a continuidade do fornecimento de água tratada com qualidade e em conformidade com as normas sanitárias, é necessário garantir que a quantidade de produtos químicos seja suficiente para atender a essa demanda de forma eficaz e segura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

- 4.2. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.
- 4.3. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.4. Entrega dos itens em local, data e horário definidos pela Contratada.
- 4.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.6. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação
- 4.7. A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 4.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- 4.9. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 4.10. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 4.11. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.12. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. REQUISITOS LEGAIS:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos contínuo, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, por Menor Preço oferecido, enquadra-se nos termos das seguintes normas legislativas:
- Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal 006 de 19 de Fevereiro de 2024.

6 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2025.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

7.1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL MÉDIO UNIT R\$	VL MÉDIO TOTAL R\$
01	FLUORSILICATO DE SÓDIO (SACOS C/25 KG CADA)	KG	10.000	16,33	163.300,00

7.2. (MEMÓRIAS DE CÁLCULO): A estimativa de preço foi feita por intermédio de memória de cálculo de contratos anteriores no qual estarão anexadas a este ETP.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

8.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de produtos químicos através de Pregão Eletrônico.

O pregão eletrônico é um tipo de licitação realizado completamente online, com o principal objetivo de



umentar a competitividade e a transparência nas compras públicas. Essa modalidade, adotada pela Administração Pública, usa a tecnologia para tornar o processo de aquisição de bens e serviços mais rápido e moderno. Para participar, todos os órgãos envolvidos, tanto os que promovem quanto os que fornecem, precisam ter acesso e a infraestrutura necessária.

Um dos principais objetivos do pregão eletrônico é oferecer um processo mais ágil e claro para os fornecedores, tornando a negociação mais eficiente e reduzindo a burocracia que frequentemente atrasa a contratação de serviços essenciais para a Administração Pública.

Com a utilização dessa modalidade, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar o Termo de Contrato, irá comprometer-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 11.462/2023, que regulamenta os Artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021 do Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

O Decreto Federal nº 11.462/2023 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 11.462/2023, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades deste município teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso.

Solução 3: Considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a exigência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do SAAE

Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do serviços da Autarquia, no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO / PREÇOS REFERENCIAIS:

9.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais)**, conforme valores de contratações anteriores.



10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS por meio de Pregão Eletrônico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icó-CE. A solução visa garantir a qualidade da água, melhorar a eficiência do tratamento, atender à demanda crescente, promover a saúde pública e cumprir as normas ambientais e sanitárias. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico. O prazo de vigência das contratações será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for fornecido.

10.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado a seguir:

- a)** A contratada deverá fornecer diretamente OS PRODUTOS QUÍMICOS imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pela secretaria;
- b)** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante;
- c)** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos PRODUTOS QUÍMICOS, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos itens;
- d)** A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, o tipo de PRODUTOS QUÍMICOS, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais;
- e)** Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local, data e horário designado pela secretaria contratante.

10.3. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

- 10.3.1.** A contratada deverá fornecer OS PRODUTOS QUÍMICOS por meio de ordem de compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 10.3.2.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icó-CE.

10.4. Os itens serão recusados nos seguintes casos:

- a)** Fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento (quando for o caso);
- b)** Quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c)** Abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- d)** For detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da fórmula solicitada;
- e)** For detectado erro quanto ao produto solicitado.

10.5. O fornecimento dos PRODUTOS QUÍMICOS deverá ser feito pela empresa vencedora do certame, matriz ou filial;

10.6. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

10.7. A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões: Trabalhista, FGTS, Estadual, Federal e Municipal;

10.8. Os fornecimentos dos PRODUTOS QUÍMICOS deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- 10.8.1.** Os PRODUTOS QUÍMICOS deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- 10.8.2.** A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;
- 10.8.3.** A contratada deverá efetuar a entrega dos PRODUTOS QUÍMICOS em dias úteis, conforme calendário do município;
- 10.8.4.** Os PRODUTOS QUÍMICOS deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;
- 10.8.5.** A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;
- 10.8.6.** Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 11.1.** O objeto de que se trata esse Estudo Técnico Preliminar não é passível de parcelamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1.** O objeto em questão não é correlato e nem interdependente.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

- 13.1.** A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Município de Icó-Ce.
- 13.2.** A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

- 14.1.** Os resultados pretendidos com a presente contratação são:
- 14.1.1** - Em relação à eficácia: visa melhorar a qualidade da água, garantir o cumprimento das normas sanitárias, aumentar a eficiência do tratamento.
- 14.1.2** - Quanto à eficiência: melhorar a desinfecção e reduzir falhas operacionais, através de dosagem controlada e monitoramento constante.
- 14.2.** Com a aquisição de produtos químicos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que a aquisição dos produtos seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 15.1.** Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 16.1.** A aquisição de produtos químicos têm vários impactos ambientais que podem ser significativos, podendo causar impactos ambientais como contaminação de águas e solos, emissão de gases tóxicos, acúmulo de fluoreto nos ecossistemas e prejuízos à biodiversidade aquática.
- 16.2.** Para minimizar esses impactos, é essencial um manejo adequado do produto, incluindo armazenamento seguro, tratamento de efluentes e monitoramento constante da qualidade da água.

16.3. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, conforme orientações dos órgãos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Justificativa da Viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao município de Icó-Ce.

17.2. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos produtos pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no município e obteve êxito.

17.3. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Icó -CE, 27 de janeiro de 2025

ELABORADO POR:



Robercharles Pereira Nunes
Químico Industrial

APROVADO POR:



Daniel Maciel de Melo Peixoto
Diretor do SAAE

ANEXO AO ETP



MEMORIAL DE CÁLCULO/ CONTRATAÇÕES ANTERIORES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007341

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
21/06/2023	21.06.0001	24.495,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.068 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LT
ENDEREÇO: AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 1300 - CENTRO - BARIIRI SP
C. N. P. J.: 08.406.359/0001-75 C. G. F.: 35220745802 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
07/07/2023	24.495,00	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 42745	Nº DOS FORMLLÁRIOS: 42745
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 26/06/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 26/06/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ONS:
CHAVE DE ACESSO: 35230608406359000175550010000427451202306260	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
Fluorsulfato de sódio (sacos c/25kg cada)	KG	1500	16,330	24.495,00	0

ICÓ, 7 de Julho de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0013943

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/10/2023	06.10.0003	31.750,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS.
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: APONTUAL COMERCIO - EIRELLI
ENDEREÇO: RUA MONTE LIBANO - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE MG
C N P J: 08.307.817/0001-19 C G F: 0010171140095 INSC. MUN.: 5789410 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 27/11/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 31.750,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 405	Nº DOS FORMULÁRIOS: 405
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 22/11/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 22/11/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ORIS:
CHAVE DE ACESSO: 31231108307817000119550020000004051397610572	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
PASTILHAS PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PRODUZIDAS A PARTIR DE	KG	1000	31,750	31.750,00	0

ICÓ, 27 de Novembro de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000909

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
07/02/2023	07.02.0002	16.100,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 16.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C. N. P. J.: 33.656.611/0001-41 C. G. F.: 06.947225-4 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 15/02/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 16.100,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 947	Nº DOS FORMULÁRIOS: 947
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 13/02/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 13/02/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ORS:
CHAVE DE ACESSO: 23230233656611000141550010000009471393482144	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	2800	5,750	16.100,00	0

ICÓ, 15 de Fevereiro de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002622

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
28/03/2023	28.03.0001	32.750,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C. N. P. J: 33.656.611/0001-41 C. G. F.: 06.947225-4 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 30/03/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 32.750,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1004	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1004
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 29/03/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 29/03/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 23230333656611000141550010000010041201729180	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLIMERO CATIONICO LIQUIDO DE MATERIAL ATIVA 39%	KG	200	43,000	8.600,00	0
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	4200	5,750	24.150,00	0

ICÓ, 30 de Março de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006002

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
30/05/2023	30.05.0002	25.462,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0378 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.656.611/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO: 14/06/2023	VALOR LIQUIDADADO (R\$): 25.462,00	VALOR DO DESCONTO (R\$): 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1097	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1097
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 13/06/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 13/06/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 23230633656611000141550010000010971780124324	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLIMERO CATIONICO LIQUIDO DE MATERIAL ATIVA 39%	KG	150	43,000	6.450,00	0
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	2800	6,790	19.012,00	0

icó, 14 de Junho de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009251

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/08/2023	10.08.0001	26.912,00	360,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.858.611/0001-41 C G F: 08.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/08/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 26.552,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIF	Nº DA NOTA FISCAL: 1168	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1168
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 14/08/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 14/08/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ONS:
CHAVE DE ACESSO: 23230833656611000141550010000011681073685713	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLIMERO CATIONICO LIQUIDO DE MATERIAL ATIVA 39%	KG	100	43,000	4.300,00	0
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	2800	6,790	19.012,00	0
HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO 65%	KG	90	36,000	3.240,00	10

icó, 18 de Agosto de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0012162

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/10/2023	06.10.0001	27.612,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.856.611/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO: 13/10/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 27.612,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1227	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1227
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/10/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/10/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	Obs:
CHAVE DE ACESSO: 23231033656611000141550010000012271137245944	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÔ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLIMERO CATIONICO LIQUIDO DE MATERIAL ATIVA 35%	KG	200	43,000	8.600,00	0
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	2800	6,790	19.012,00	0

icô, 13 de Outubro de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0014818

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
20/11/2023	20.11.0001	31.234,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.858.811/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/12/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 31.234,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1308	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1308
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 08/12/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 08/12/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ORIS:
CHAVE DE ACESSO: 23231233656611000141550010000013081930400431	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMINIO LIQUIDO 23%	KG	4600	6,790	31.234,00	0

ICÓ, 11 de Dezembro de 2023

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0013111

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
23/10/2024	23.10.0002	9.625,00	0,00	GLOBAL

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOM SUCESSO, ITAQUAQUECETUBA, N80 - VILA MARIA DE LOURDES - GUARULHOS SP
C N P J: 00.934.288/0001-82 C G F: 336493037110 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 07/11/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 9.625,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 116944	Nº DOS FORMULÁRIOS: 116944
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 25/10/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 25/10/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ONS:
CHAVE DE ACESSO: 35241000934286009182550020001169441480082429	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO CONSTITUÍDO DE HOMOPOLÍMEROS E	KG	500	19,250	9.625,00	0

ICÓ, 7 de Novembro de 2024

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010338

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/08/2024	09.08.0001	3.850,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOM SUCESSO, ITAQUAQUECETUBA, N80 - VILA MARIA DE LOURDES - GUARULHOS SP
C N P J: 00.934.286/0001-82 C G F: 336493037110 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 28/08/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 3.850,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 114676	Nº DOS FORMULÁRIOS: 114676
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 16/08/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 16/08/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	ORIS:
CHAVE DE ACESSO: 35240800934286000182550020001146761253561207	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE LIQ.	VAL UNIT. (R\$)	VAL LIQ. (R\$)	QTDE A LIQ.
POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO CONSTITUÍDO DE HOMOPOLÍMEROS E	KG	200	19,250	3.850,00	0

ICÓ, 28 de Agosto de 2024

ILIDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008701

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
25/04/2024	25.04.0001	19.900,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: APONTUAL COMERCIO - EIRELLI
ENDEREÇO: RUA MONTE LIBANO - PADRE EUSTAQUIO - BELO HORIZONTE MG
C N P J: 08.307.817/0001-19 C G F: 0010171140095 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO: 24/07/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 19.900,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 682	Nº DOS FORMULÁRIOS: 682
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 04/07/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 04/07/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 31240708307817000119550029000006821121353053	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
PASTILHAS PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, PRODUZIDAS A PARTIR DE	KG	1000	19.900	19.900,00	0

ICÓ, 24 de Julho de 2024

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004785

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
25/04/2024	25.04.0003	19.236,00	0,00	GLOBAL

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0378 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.658.611/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
10/05/2024	19.236,00	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1471	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1471
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/05/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/05/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	089:
CHAVE DE ACESSO: 23240533656811000141550010000014711701230677	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMÍNIO LÍQUIDO 23%. COAGULANTE À BASE DE HIDR	KG	2800	6,870	19.236,00	0

ICÓ, 10 de Maio de 2024

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009095

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/08/2024	08.08.0001	19.236,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.858.611/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC. MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/08/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 19.236,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1548	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1548
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/08/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/08/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 23240833856611000141550010000015481836606240	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMÍNIO LÍQUIDO 23%. COAGULANTE À BASE DE HIDR	KG	2800	6,870	19.236,00	0

ICÓ, 9 de Agosto de 2024

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

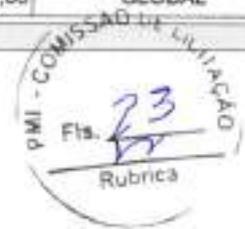
NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0011204

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/09/2024	18.09.0001	18.549,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA CE
C N P J: 33.656.611/0001-41 C G F: 06.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
24/09/2024	18.549,00	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1579	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1579
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 20/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 20/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 23240933656611000141550010000015791678456080	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMÍNIO LÍQUIDO 23%. COAGULANTE À BASE DE HIDR	KG	2700	6,870	18.549,00	0

ICÓ, 24 de Setembro de 2024

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0013973

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/11/2024	18.11.0001	19.236,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0378 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: SANHIDRO COMERCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES Nº7187 - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA - CE
C N P J: 33.858.611/0001-41 C G F: 08.947225-4 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 27/11/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 19.236,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 1625	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1625
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/11/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 18/11/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	Obs:
CHAVE DE ACESSO: 23241133656611000141550010000016251910926042	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
POLICLORETO ALUMÍNIO LÍQUIDO 23%, COAGULANTE À BASE DE HÍDR	KG	2800	6,870	19.236,00	0

icó, 27 de Novembro de 2024.

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0011168

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/08/2024	09.08.0002	24.495,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DÔMISSANEANTES LT
ENDEREÇO: AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 1300 - CENTRO - BARIRI - SP
C N P J: 08.406.359/0001-75 C G F: 35220745802 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 19/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 24.495,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIC	Nº DA NOTA FISCAL: 50153	Nº DOS FORMULÁRIOS: 50153
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 35240908406359000175550010000501531202409111	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
Fluorsulfato de sódio (sacos c/25kg cada)	KG	1500	16,330	24.495,00	0

icó, 19 de Setembro de 2024

ILIDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0011167

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
05/07/2024	05.07.0001	24.495,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
U. ORÇAMENT.: 21.21 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0376 ABASTECIMENTO D AGUA NA ZONA URBANA
ATIVIDADE: 2.088 ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA
NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 18.99.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO



DADOS DO CREDOR

NOME: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LT
ENDEREÇO: AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 1300 - CENTRO - BARRI RI SP
C N P J: 08.406.359/0001-75 C G F: 35220745802 INSC.MUN.: Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 19/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 24.495,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL MERCADORIA	SUB TIPO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO PADRÃO NACK	Nº DA NOTA FISCAL 50145	Nº DOS FORMULÁRIOS 50145
DATA DA EMISSÃO DA NOTA 11/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO 11/09/2024	SÉRIE DA NOTA 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTIGDADE INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	SÉRIE DO SELO 0	Nº DO SELO FISCAL	OBS:
CHAVE DE ACESSO 35240908406359000175550010000501451202409110		CHAVE DE VERIFICAÇÃO:	

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTD. A LIQ.
Fluorsilicato de sódio (sacos c/25kg cada)	KG	1500	16,330	24.495,00	0

ICÓ, 19 de Setembro de 2024

ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA
LIQUIDANTE

CONTRATO Nº 21.003/2023-02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icó, pessoa jurídica de direito público interno, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE com sede à Rua José Ribeiro Monte, 231, Centro, Icó, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.537.196/0001-71, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto, inscrita no CPF nº 616.646.263-87, doravante denominados de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 08.406.359/0001-75, estabelecida na Av. Claudionor Barbieri, Nº 1300, Centro, Bariri-SP, representada pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José, inscrita no CPF nº. 213.587.098-66, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições no Decreto 10.024/2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital, nos termos do Pregão Eletrônico nº 21.003/2023-PERP, e resultado da licitação, devidamente homologada por seu Ordenador de Despesas, com base na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

3.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003/2023-PERP**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A entrega do objeto deste contrato deve ser feita no local indicado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais

características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os equipamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. Nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nota Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) dezembro de 2024, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do OBJETO.

A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

7.1. O valor do presente contrato é de **RS 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais)** e onerará recursos orçamentários na Dotação Orçamentária: 21.21.17.512.0376.2.088.0000. No Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n° 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

11.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

11.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

11.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

11.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

11.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

11.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FTGS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do município de Icó, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

13.1. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003/2023-PERP e anexos;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- c) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de Icó.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2024.

Daniel Maciel de Melo Peixoto
Ordenador de Despesas do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CONTRATANTE

Guilherme De Freitas Roveri José
HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE
DOMISSANEANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

CPF Nº:

CPF Nº:

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público o extrato do Contrato nº 21.003/2023-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 21.003/2023-PERP.

Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 21.003/2023-02: R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 21.21.17.512.0376.2.088.0000.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Contratado: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, através de seu Proprietário, o Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

Assinam pela contratante: Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto.

Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2024.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2024.

Daniel Maciel de Melo Peixoto
Ordenador de Despesas da
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do contrato nº 21.003/2023-02, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21.003/2023-02, foi afixado no dia 11 de janeiro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2024,

Daniel Maciel de Melo Peixoto
Ordenador de Despesas da
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO I DO CONTRATO

ITEM 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fluorsilicato de sódio (sacos c/25 kg cada)	CLIM F HIDRODOMI	KG	3.000	16,33	48.990,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01 R\$						48.990,00